



## EDITAL N.º 6/24

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 78º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 13/79, em nome de Carlos Manuel Moreira Poças, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito em Rua da Ponte de Pego, da freguesia de Telões, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 962 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n. 3671.

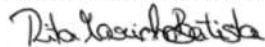
A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 27-11-2023, respeita o disposto no regulamento do plano diretor municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do único lote, conforme a seguir se indica:

Alteração do uso do Rés-do-Chão da Moradia, de garagem/arrumos para habitação (1fogo), convertendo a habitação unifamiliar em bifamiliar.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 19 de janeiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.